



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 16/2014

Porto Velho, 08 de janeiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/COAM/IPAM, de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Designar a Servidora **EROTILDES LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 1082-0/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular, **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº. 14-0/1, no período de 19 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.887 de 12/01/2015